



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4918/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE JANEIRO À ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 39/2018, de 05 de junho de 2018, protocolado em 06 de junho de 2018, sob o nº 2784/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 09/2018, de 29 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 09/2018 de 29 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação das prestações de contas das entidades socioassistenciais, no período de janeiro à abril de 2018, conforme segue:

- Associação Metodista de Ação Social – AMAS;
- Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino”;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE;
- Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores - Asilo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO